



MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 541 DE 16 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Morretes, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a decisão judicial dos autos nº 0000764-52.2019.5.09.0322 da 2ª VT de Paranaguá, Estado do Paraná, considerando o transito julgado.

Resolve:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de 01/06/2021 a servidora pública municipal **MARLY CANDIDO DE CASTRO**, portadora do CPF 233.611.909-91 /PR, data de admissão 04/08/2008, matrícula nº 68661, no nível PG – D04 – N05 da tabela atualizada da Lei 01/2004.

Art. 2º - Fica assegurado todos os reajustes salariais progressões e promoções funcionais, considerando o anexo único da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 16 de junho de 2021.

Sebastião Brindarolli Júnior
Prefeito Municipal